

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata n.º 4/2023
(Adenda à Ata nº. 3/2023)

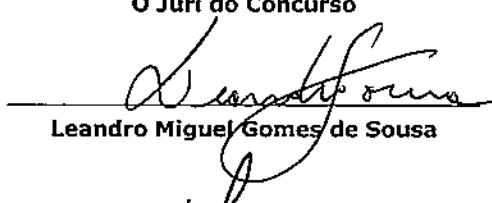
Procedimento de mobilidade intercarreiras de 2 Técnicos Superiores, com licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Direito na Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia - Refº. PMI-01/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três em S. Romão – Leiria e no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, reuniu o júri designado para o procedimento indicado em epígrafe, constituído pelo Diretor-delegado de administração, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, pela Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, em regime de substituição Drª. Magali Filipe, e pelo Chefe de Divisão de Exploração em regime de substituição, Eng.º. Marco António Amorim Aguiar, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, na qualidade de Presidente, Vogal efetivo e vogal suplente, respetivamente, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 21 de março de dois mil e vinte e três, aberto pela oferta na Bolsa de Emprego Público OE202306/0684, publicado em vinte de junho de dois mil e três.

1. - O júri tendo verificado que não foi considerada na lista de candidatos admitidos, presente na ata nº. 3/2023 de dezanove de julho de dois mil e vinte e três, a **candidata Sílvia Alexandra Rodrigues Rosa**, cuja candidatura reúne os requisitos exigidos para admissão da candidatura exigidos no anúncio da BEP nº. OE202306/0684, o júri deliberou por unanimidade, proceder à correção da lista de candidatos admitidos, e agendar a **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** para o dia **02/08/2023**, pelas **16:00H**.
2. Publicar o local, a data e horário da realização da **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)**, por afixação da presente ata, em local visível e público no placard do Edifício Sede, e por disponibilização na página eletrónica dos SMAS de Leiria - WWW.smas-leiria/recrutamento2023 - 2 - **Técnico Superior - Área de Gestão, Economia ou Direito - Código da Oferta OE202306/0684**, tendo em conta que se trata de método de seleção público, podendo a ela assistir todos os interessados;
3. - Considerando a urgência do procedimento de mobilidade, o júri decidiu invocar a dispensa de audiência prévia, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri do Concurso


Leandro Miguel Gomes de Sousa


Magali Filipe


Marco António Amorim Aguiar